



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026 - INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 003/2026
PROCESSO N.º 2025/018545

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 09 horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeada por meio do Ato nº 1.288, de 30 de dezembro de 2025, do Senhor Presidente da Autarquia, composta pelas servidoras Maria Alice da Silva Santos, nº funcional 976-1, Alana Fernandes, nº funcional 2212-1, e Rafaela Liberato Stenico, nº funcional 2670-6, sob a presidência da primeira, para deliberação final acerca dos pedidos de inscrição apresentados no âmbito do Edital de Credenciamento nº 01/2026, referente à Inexigência de Licitação nº 003/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços relativos ao fornecimento, administração e gerenciamento de cartão vale-alimentação, por meio de moeda eletrônica (cartão magnético/eletrônico).

Registra-se que, em momento anterior, a Comissão reuniu-se em 18 de março de 2026 para análise das propostas comerciais apresentadas pelos interessados, e, posteriormente, em 20 de março de 2026, para análise dos documentos de habilitação, ambas em conformidade com as exigências estabelecidas no edital.

Iniciados os trabalhos, verificou-se a participação dos seguintes interessados:

- BIQ BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.878.237/0001-19;
- EBA EMPRESA DE BENEFÍCIOS AMIGÁVEIS S.A., inscrita no CNPJ nº 30.301.043/0001-78;
- GREEN CARD S.A. REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 92.559.830/0001-7;
- MAPA ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.966.317/0001-75;
- MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.922.507/0001-72;
- PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº 69.034.668/0001-56
- TICKET SERVIÇOS S.A., inscrita no CNPJ nº 47.866.934/0001-74
- VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41

Após a consolidação das análises realizadas, a Comissão deliberou pela **HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO** das empresas abaixo relacionadas, por terem atendido integralmente aos requisitos editalícios:

- **EBA EMPRESA DE BENEFÍCIOS AMIGÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 30.301.043/0001-78;
- **GREEN CARD S.A. REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 92.559.830/0001-7;
- **MAPA ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.966.317/0001-75;
- **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.922.507/0001-72;
- **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 69.034.668/0001-56;
- **TICKET SERVIÇOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 47.866.934/0001-74;



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

- **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41.

Esclarece-se que as empresas acima relacionadas foram credenciadas no âmbito da janela inicial de recebimento de documentação, conforme previsto no item 5.1 do Edital, correspondente ao período compreendido entre a data de sua publicação até 12/03/2026, destinado à apresentação da documentação pelos interessados para fins de contratação no exercício de 2026.

Ressalta-se, ainda, que o presente credenciamento permanecerá vigente pelo prazo de 5 (cinco) anos, nos termos do item 17.1 do Edital, contados da data de sua publicação, permanecendo aberto para o ingresso de novos interessados durante todo o período de vigência, desde que atendidas as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Por outro lado, a Comissão deliberou pela **INABILITAÇÃO E NÃO CREDENCIAMENTO** da empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.878.237/0001-19, tendo em vista a apresentação dos documentos de qualificação econômico-financeira em desacordo com o item 7.4, alínea “c”, inciso II, do edital.

Diante do exposto, a Comissão opina pelo deferimento das inscrições e credenciamento das empresas habilitadas, bem como pelo indeferimento das inscrições das empresas inabilitadas, nos termos acima consignados.

A divulgação da presente deliberação será realizada por meio do Diário Oficial do Município e do sítio eletrônico oficial da Autarquia, bem como será promovida a comunicação aos interessados por meio dos endereços eletrônicos informados nos respectivos requerimentos.

Fica aberto o prazo para interposição de recurso, nos termos do edital.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Maria Alice da Silva Santos
Presidente da Comissão

Alana Fernandes
Membro da Comissão

Rafaela Liberato Stenico
Membro da Comissão



Assinaturas do documento

"Ata Julgamento [Deferimento inscrições] "



Código para verificação: **BXFZ2DI5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA ALICE DA SILVA SANTOS (CPF: ***.461.958-**) em 23/03/2026 às 14:47:36 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 16:03:28 e válido até 16/07/2028 - 16:03:28.

(Assinatura do Sistema)



RAFAELA LIBERATO STENICO (CPF: ***.966.758-**) em 23/03/2026 às 14:37:21 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 12:07:12 e válido até 16/07/2028 - 12:07:12.

(Assinatura do Sistema)



ALANA FERNANDES (CPF: ***.047.788-**) em 23/03/2026 às 14:32:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:59:44 e válido até 16/07/2028 - 10:59:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2025/018545 e o código **BXFZ2DI5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.